

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO****OBJETIVO: ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO****DATA: 11/07/2013****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Auditório do Conselho Estadual  
 002 de Saúde Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins nº 311, 2º andar, em Goiânia, GO,  
 003 realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do ano de dois mil e treze do Conselho  
 004 Estadual de Saúde Goiás–CES/GO, convocada para tratar da **Apreciação e Deliberação do**  
 005 **Plano Estadual de Saúde de Goiás-PES 2012-2015**. Com início às treze horas e trinta  
 006 minutos em primeira convocação e às catorze horas e quinze minutos em última convocação.  
 007 A mesa de abertura foi composta pelos componentes da Mesa Diretora: Conselheiros  
 008 Venerando Lemes de Jesus, Presidente do CES/GO; Maria Cecília Martins Brito, Vice-  
 009 Presidente do CES/GO, e Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário do CES/GO. Inicialmente o  
 010 **Presidente Venerando**, fala da importância da Reunião Extraordinária e solicita que a  
 011 Conselheira Sônia faça a Oração. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Venerando  
 012 faz os Informes. **Conselheira Sueza** apresenta o Parecer sobre o Plano Estadual de Saúde de  
 013 Goiás 2012-2015, cita os nomes dos integrantes da Comissão e diz que o Conselho está de  
 014 parabéns, pois outros planos já ficaram longos períodos sem serem apreciados e aprovados e  
 015 agradece a participação de todos que ajudaram com muito empenho. Disse que na Reunião  
 016 Ordinária do dia 02/04/13 que o Senhor Edilberto da SES fez a explanação de todo o Plano  
 017 Estadual de Saúde 2012-2015, ao Pleno, e explicou a metodologia, o marco legal, objetivos,  
 018 as diretrizes e as metas. Fez as considerações da Comissão e disse, que apesar do Plano já ter  
 019 dois anos não teve prejuízos. Agradece o empenho da Conselheira Josenilda para com o  
 020 Plano, faz as Conclusões e fica esperando as perguntas. O **Presidente Venerando** disse que  
 021 o arquivo do PES foi enviado a todos os Conselheiros por e-mail. **Conselheira Sueza:** fala  
 022 que devemos desmembrar as metas, ex: Farmacêutica e outras, até porque ele é de 2012, na  
 023 execução o papel do Conselho daqui para frente é de participar. **Conselheira Maria Cecilia:**  
 024 parabeniza a Conselheira Sueza pelo conhecimento do assunto, pois o Plano é instrumento  
 025 técnico e precisamos de pessoas que tem conhecimento do assunto. O Plano é composto e  
 026 subsidiado em cima das diretrizes e premissas do SUS. Explica que o PES trata de  
 027 regionalização e de acesso, desafia conhecer porque as pessoas adoecem, em razões de suas  
 028 condições sociais, econômicas e epidemiológicas. **Conselheiro Gerinaldo:** Parabeniza a  
 029 comissão e entende que o PES que tem de ser analisado e atualizado nas suas diretrizes e  
 030 metas, ressalva que os Conselheiros precisam fiscalizar mais a partir de 2013. **Conselheiro**  
 031 **Paulo:** parabeniza a relatora, e diz que quando analisou o PES na parte da alta  
 032 complexidade, na contratação da atenção básica, saúde da família e agente comunitário,  
 033 ficou preocupado da forma como está exposto no Plano e, como a Entidade que representa  
 034 está nos 246 municípios do Estado de Goiás, a Entidade que representa vem solicitar o  
 035 pedido de vistas. **Conselheiro Neiton:** também parabeniza a relatora e a comissão do PES,  
 036 fala que não pode votar pois não teve tempo de avaliar o PES, e parabeniza o Conselheiro  
 037 Paulo por ter pedido vistas. **Conselheiro Maurílio:** disse que o PES é elaborado pelos  
 038 gestores sem as entidades, o CES/GO não participamos e por isso acho que não temos que  
 039 aprovar algo que não participamos. **Presidente Venerando:** concorda, e diz que o Governo  
 040 deve obediência ao Conselho, o PES não pode ser aprovado sem o CES/GO ter participado.  
 041 Tudo da saúde tem que passar pelo Conselho e é correto pedir vistas, pois não podemos  
 042 aprovar algo que não conhecemos, mas a partir de agora temos que cobrar mais o que

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

043 passou, vamos participar relatar e devolver em 15 dias. **Conselheiro Túlio:** diz que não  
 044 recebeu a cópia do Plano e gostaria de estudar a matéria, solicita a presença da pessoa que  
 045 elaborou o Plano e diz não ter condições de votar. **Conselheira Sueza:** disse que estes  
 046 anseios de todos os Conselheiros é muito viável, todas as falas são muito pertinentes, assim  
 047 como as críticas, mas o PES já está em curso e pode ser mudado, nada impede de adequá-lo  
 048 às necessidades. **Conselheiro Gerinaldo:** disse que o Pleno tem que fundamentar melhor  
 049 este documento. O papel do Conselho é fiscalizar e participar. **Conselheiro Neiton:** discorda  
 050 do Conselheiro Gerinaldo. O Conselho pode propor ao PES e deve ser feito com base na  
 051 realidade e não nas estatísticas. O Conselho tem que questionar a estatística, por exemplo: o  
 052 Plano das Cidades não contempla as necessidades das Cidades, a estatística chega pronta.  
 053 **Conselheira Maria Cecilia:** concorda com a Conselheira Sueza quando diz que todos temos  
 054 que ter conhecimento do plano, e não sabe porque o Conselho não participou da elaboração.  
 055 É completa dizendo que já faz tempo que os Gestores não são cobrados e este é o momento.  
 056 O PES precisa ser aprovado porque já está em execução, e confia que o CES/GO vai avançar  
 057 muito, conclui que terá que começar de traz para frente. **Presidente Venerando:** concorda, e  
 058 diz que tem que avaliar, discutir bem o PES até em grupos, os Conselheiros que não  
 059 receberam o material deixar o e-mail para que o Conselho lhes envie o documento. Não  
 060 vamos julgar o que passou, vamos participar agora. **Conselheiro Paulo** sugere uma reunião  
 061 para discutir. Não quer travar, mas sim contribuir. **Conselheira Sônia:** pede licença para  
 062 solicitar cobertores para as crianças carentes que moram no assentamento JK. **Conselheiro**  
 063 **Maurílio:** elogia Conselheiro Túlio. **Presidente Venerando:** encerra a pauta. Comissões:  
 064 Jean Jacques diz que representa o SOEGO e questiona a falta de capacitação para os  
 065 Conselheiros. Solicita que todos os documentos que o CES recebe sejam encaminhados aos  
 066 Conselheiros. **Conselheiro Neiton:** comenta que a Comissão de Monitoramento é a maior,  
 067 mas poucas pessoas estão participando das reuniões, que como Coordenador da Comissão a  
 068 partir de agora, o Conselheiro que se ausentar quatro reuniões vai ser retirado da Comissão, o  
 069 Conselheiro tem que ter tempo para participar e pede que atendam os e-mail das reuniões.  
 070 **Conselheira Sueza:** solicita ao Pleno um representante para a comissão farmacêutica para  
 071 desenvolver este trabalho que é difícil. Solicita momentos com a Mesa para traçar as  
 072 diretrizes. A Comissão não pode trabalhar só com duas pessoas. **Presidente Venerando:**  
 073 pede que indique pessoas. A seguir explica de como será o **Rito Para Apreciação de**  
 074 **Matérias nas Comissões**, 1. *Abertura de Processo da Matéria a ser apreciada;* 2.  
 075 *Apresentação da Matéria para a Comissão;* 3. *Análise da Matéria pela Comissão;* 4.  
 076 *Convocação dos Técnicos da SES para explanação da Matéria e dirimir as dúvidas;* 5.  
 077 *Elaboração de Relatório, Parecer e Minuta de Resolução pela Comissão;* 6. *Informar a*  
 078 *Secretaria-Executiva do CES-GO para colocar em Pauta a Matéria analisada, a qual será*  
 079 *Apreciada e Deliberada pelo Pleno;* 7. *Se aprovado pelo Pleno, a Secretaria-Executiva*  
 080 *finalizará a Resolução, de acordo com as discussões em Plenário, e após colher assinatura*  
 081 *do Presidente irá para a SES ser homologada;* 8. *Caso haja rejeição, será devolvida para a*  
 082 *Comissão com as justificativas (ver sequência a partir do item três).* Continua dizendo que a  
 083 matéria a ser analisada deverá vir pelo Gabinete do Secretário, porque as vezes nem o  
 084 Superintendente não sabe que a matéria está no CES/GO para análise. Isto é muito ruim. As  
 085 justificativas de ausência também terão um modelo, pede aos Conselheiros para enviar a  
 086 justificativa no e-mail institucional: [conselhoaudegoias@gmail.com](mailto:conselhoaudegoias@gmail.com), como segue o modelo:  
 087 “Eu, (colocar o nome completo), Conselheiro(a) (Titular ou Suplente), do Segmento  
 088 (colocar o segmento que pertence), representante da Entidade (colocar o nome da

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

089 *entidade), venho justificar minha ausência na Reunião (se é Ordinária ou Extraordinária),*  
 090 *do dia (colocar a data), pelo motivo de (escrever o motivo)".* **Conselheiro Neiton:** coloca  
 091 que as Resoluções, homologadas ou não, sejam informadas ao Pleno do Conselho.  
 092 **Conselheira Maria Cecília:** pede que seja feito o nº das Resoluções que foram aprovadas ou  
 093 não. **Presidente Venerando:** solicita levantamento. **ENCERRAMENTO:** às 15:55 horas  
 094 não tendo mais nada pertinente a ser discutido a Reunião Extraordinária do Conselho  
 095 Estadual de Saúde foi encerrada. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **Titulares:**  
 096 *Larissa Carneiro de Oliveira– Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da*  
 097 *Igualdade Racial;* Maria Cecília Martins Brito– CMAC Juarez Barbosa; Alexsandro Jorge  
 098 Lima– IDETCH Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano; Maria Aparecida  
 099 Carricondo de Arruda– GERIR – Instituto de Gestão em Saúde; Adrian Barbosa da Silveira–  
 100 SINBIOMED - Sindicato dos Biomédicos de Goiás; Jean-Jacques Rodrigues– SOEGO  
 101 Sindicato dos Odontologistas de Goiás; Paulo Gomes de Brito– SINDIACSE/GO Sindicato  
 102 dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias; Shirlei Maria Dionísio  
 103 Martins– SINTASB Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado  
 104 de Goiás; Sueza Abadia de Souza Oliveira– CRF/GO Conselho Regional de Farmácia do  
 105 Estado de Goiás; Amilton Graciano Ramos– SINTERGO – Sindicato dos Terapeutas do  
 106 Estado de Goiás; Benedito da Silva Pereira– Associação POLIVIDA; Daniel Regis de  
 107 Oliveira– PROJETO RONDON – Associação dos Rondonistas do Estado de Goiás; Edson  
 108 Pereira da Silva– FOGO – Fed. das Organizações não Governamentais do Estado de Goiás;  
 109 Gerinaldo Teodoro de Assunção– ABRAZ – Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças  
 110 Similares de Goiás; João Divino Ribeiro– ADVEG – Associação dos Deficientes Visuais de  
 111 Goiás; Maurílio José de Carvalho– CAL – Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia;  
 112 Neiton Pedro Chaves– ASPHEGO – Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de  
 113 Goiás; Rosa Fernandes Lázaro– GAPHE Grupo de Apoio aos Portadores de Hepatite B e C;  
 114 Sônia Maria Borges– METAMORFOSE – Associação Beneficente Metamorfose; Venerando  
 115 Lemes de Jesus– UNIVIDA – União Jussareense de Promoção de Menor e Adolescente;  
 116 **Conselheiros Suplentes que assumiram a Titularidade nesta data:** Túlio Sérgio Barbosa  
 117 Coelho– COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais; Ana Lusía Rosiak– Vila São  
 118 Cotollengo; José Roldão Gonçalves Barbosa– FEMIGO- Federação das Santas Casas  
 119 Hospital e Entidades Filantrópicas de GO; Márcia Jorge– SINTSEP – Sindicato dos  
 120 Trabalhadores no Serviço Público Federal de Goiás; Daniel Alves de Melo– SINDIPETRO –  
 121 Sind dos Trabalhadores no Com. De Min. Derivados de Petróleo GO; **Conselheiros que**  
 122 **Justificaram Ausência:** Rosa Irlene Maria Serafim– Núcleo de Proteção aos Queimados;  
 123 Marcelo Rodrigues Silveira– SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO;  
 124 Stefania Cristina de Souza Nolasco– COREN-GO – Conselho Regional de Enfermagem de  
 125 Goiás; Wellerson Moreira Ribeiro– SIEG – Sindicato dos Enfermeiros de Goiás; Fábio dos  
 126 Reis Fonseca– GRUPAGO Grupo de Paciente Artríticos de Goiás.